

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2013 - SRP

O Município de Várzea Grande, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **SUSPENDER** a licitação, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos seguintes sistemas de: Gestão Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; Gestão de Recursos Humano e Folha de Pagamento; Gestão de Receitas Municipais (Tributação); Gestão de Compras, Licitações e Pregão; Gestão Patrimonial; Controle de Almoxarifado; Controle de Frota; Gestão de Informações Gerenciais; Portal da Transparência; Gestão de ISS Eletrônico; Gestão de Saúde em ambiente Web; Gestão Escolar (educação) em ambiente Web e Gestão de Ações Sociais em Ambiente Web,. Justifica-se a suspensão, em cumprimento da determinação do TCE-MT processo n. 231550/2013, tendo a seguinte parte conclusiva: "...Ante o Exposto, considerando o exercício do poder geral de cautela, e com fulcro no art. 82 da Lei Complementar n. 269/2007, c/c arts. 89, caput e incisos I, IV, VIII, XIII e XV; 297, caput e inciso II; e 298, incisos III e IV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e em face da existência dos requisitos do *periculum in mora* e do *fumus boni jûris*, concedo, liminarmente e *inaudita altera pars*, a cautelar, para fim de: I. Determinar com fulcro no poder geral de cautela, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na pessoa de seu Prefeito Sr. Wallace Santos Guimarães, para que se abstenha de homologar e/ou proceder à contratação do objeto do Pregão Presencial n. 31/2013 – SRP, Luiz Henrique de Lima Conselheiro Substituto” Várzea Grande, 18 de setembro de 2013. Luciana Martiniano – Pregoeira.